



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz



PORTARIA N° 020, de 12 de janeiro de 2016.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO operecer médico expedido pela Junta Médica do Município, homologando atestado médico de especialista com vistas a readaptação temporária de servidor público municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **IVONETE GOMES DA SILVA**, Professora Pós Especialização, matrícula nº 01285, lotada na Escola Municipal Prof. Miguel Azevedo Oliveira, no período de 18.11.2015 a 18.05.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 12 de janeiro de 2016.

[Handwritten signature of Maria Sebastiana da Conceição]
Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

[Handwritten signature]
João Alfredo/PE, 12/01/16

[Handwritten signature]
Servidor Responsável